CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/06/2017

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, reuniram-se na rua Formosa, nº 367, 23º andar, no Centro, São Paulo - SP, os representantes da Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/SP para a realização da 3ª Reunião Extraordinária de 2017. A reunião foi conduzida pelo coordenador da Comissão Permanente de Ensino e Formação, o conselheiro Arq. Urb. Flávio Marcondes e contou com a presença da coordenadora adjunta a conselheira Arq. Urb. Vera Santana Luz e dos Membros Titulares da Comissão conselheiro Arq. Urb. Paulo André Cunha Ribeiro, conselheiro Arq. Urb. José Antonio Lanchoti, conselheiro João Carlos Correia, conselheiro Nelson Gonçalves Lima Jr e Conselheira Anne Marie Sumner; da Diretoria de Ensino e Formação estiveram presentes: o diretor adjunto conselheiro Arq. Urb. Paulo Canguçu Fraga Burgo, a coordenadora técnica Arq. Urb. Érika Martins de Paula e a analista técnica Arq. Urb. Maria Flávia Marques. **1. Verificação de Quórum e abertura da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/SP de 2017.** O cons. Flávio verificou quórum e deu início à reunião comunicando a inversão da pauta. **3. Assuntos gerais. 3.1. Deliberação nº 065/2017 – CEF CAU/BR.** O conselheiro Flávio deu ciência aos conselheiros presentes sobre uma denúncia recebida pela fiscalização do CAU/SP e repassada à DEF/SP, que trata da coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFIAN (Centro Universitário Anhanguera – Leme), cujo coordenador não é arquiteto e urbanista. Em resposta ao Ofício DEF CAU/SP nº 009/2017, a CEF/BR informou à DEF/SP através da Deliberação nº 065/2017, que: *"não existe atualmente no sistema educacional normativo que impede que profissionais com graduação em outras áreas coordenem curso de arquitetura e urbanismo; que a CEF/BR entende que esta postura da instituição de ensino compromete seriamente a formação de futuros profissionais da área e que o CAU/BR buscará o diálogo com a direção da instituição para reverter este quadro, a exemplo de outras situações semelhantes já realizadas em articulação com o CAU/SP."* A cons. Vera disse que pela resolução CAU/BR nº 5 existe a recomendação. O cons. Paulo André diz que não é só recomendação, o problema é que para lançar os dados dos alunos, importar listas de egressos, o coordenador precisa estar cadastrado no sistema - SICCAU e para isso tem que ser arquiteto. A coordenadora técnica Érika disse que as orientações aos coordenadores são feitas também pelo Estado. Os coordenadores alimentam o sistema com seus documentos, do curso (ato autorizativo vigente, PPC) e listagem de egressos e a CEF CAU/BR procede à análise e aprovação desses. A partir de informações disponibilizadas pelo CAU/BR no iGEO, a DEF CAU/SP visualiza a etapa do processo em que o curso de Arquitetura e urbanismo está e sempre que necessário, auxilia os coordenadores no procedimento. O cons. Paulo Burgo diz que um tempo atrás, a USP, enviou um e-mail perguntando sobre a necessidade de pagamento de anuidade dos professores da área. A DEF/SP pediu uma orientação jurídica sobre o assunto e, ontem, chegou a manifestação jurídica falando da necessidade do pagamento de anuidade de todos aqueles que são professores, mesmo porque essa condição, de ser docente, está prevista em lei. O cons. Flávio lembra que esta discussão já foi tema em plenária e vários conselhos já entraram e perderam na justiça, porque o MEC não exige que o professor esteja registrado no órgão de classe, para lecionar. O cons. Paulo Burgo acrescenta que a leitura que ele faz desta manifestação jurídica é que na nossa lei consta que nós podemos ser

docentes, que podemos pesquisar e podemos fazer diversas ações dentro do ambiente universitário, mas não cita na lei, a atividade de coordenação. O exercício da coordenação cria uma situação acadêmica diferente da atividade de docência. O cons. Flávio diz que o outro assunto é sobre a reportagem que diz que 85% da cidade não tem a participação de arquiteto, vocês se lembram disso. Na realidade essa informação está relacionada à habitação, porque tem outras obras de porte como metrô, aeroporto, hospital, a rua, a praça e outros, todas tem a participação do arquiteto. **3.2. Processo CAU/SP RE nº 081/2017 - Julian Eugenio Muñoz Courtier.** Deliberação CEF/SP nº 011/2017 - *Após análise a Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/SP* ***DEFERE*** *o registro profissional DEFINITIVO de JULIAN EUGENIO MUÑOZ COURTIER, com o título de ARQUITETO E URBANISTA, à Luz da Resolução CAU/BR nº 123/2016 e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21/2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas. Encaminhe-se a presente deliberação para providências cabíveis.* **1. Plano de Ação 2017 - Apresentação dos relatórios dos "Encontros Regionais e IES com a CEF/SP" e compilação dos textos.** O cons. Flávio pede que o relato dos encontros seja feito em ordem cronológica, com as primeiras visitas realizadas em 2016 e depois as visitas deste ano. O cons. João Carlos pede licença e pergunta quando serão discutidos escritório modelo e assistência técnica. O cons. Flávio pergunta quando será a próxima reunião. A analista técnica informa que tem uma reunião ordinária no dia 25/07. A cons. Anne Marie pergunta a analista se pode comunicar hoje que não participará desta reunião pois estará viajando. A analista solicitou a conselheira que fizesse um comunicado por e-mail, dirigido a secretaria da presidência e com cópia para ela. O cons. Flávio diz que um dos assuntos mais comentados, durante a visita, foi na sua opinião o EAD. O cons. João Carlos diz que a CEF/SP deveria fazer uma carta sobre o Ensino à distância. O cons. Flávio diz que deve ser uma carta propositiva e não só um mero posicionamento de ser contra ou a favor. Todas as escolas têm problema com ensino à distância. Nós temos que discutir como deve ser. O cons. João Carlos concorda que deve ser estabelecida uma regra para cursos EAD, levando em consideração os padrões de qualidade. O cons. Flávio pede para os conselheiros iniciarem os relatos. A cons. Vera iniciou seu relato sobre as visitas em Santos e ABC. Observou que o gerente da regional, sr. Elói, comentou na reunião que muitos egressos chegam na regional sem a menor ideia do que é o exercício profissional. Eles buscam informações sobre legislações pertinentes, inclusive com questões de ética. Algumas escolas são bem estruturadas. Duas das escolas visitadas, são menores, e trabalham com experimentação e também em pequenas ações com a comunidade. O cons. Nelson comenta que o aluno tem preguiça de ler legislação e que na escola que coordena os alunos desenvolvem projeto, tendo que enquadrar nas principais legislações pertinentes ao tema, para adquirir o hábito de ler e interpretar a legislação. A cons. Vera comentou também que o que chamou atenção em todas as regionais e IES visitadas é que a maioria desconhece o papel da CEF/SP. A cons. Anne Marie visitou juntamente com o cons. Nelson, IES em Araraquara e São Carlos. A reunião foi na regional de Ribeirão Preto e contou com a presença do cons. Lanchoti. Nas IES visitadas, os assuntos levantados foram: a eliminação da prova específica, de desenho, no vestibular; a questão da exigência do CAU de professor arquiteto para disciplinas como História da arquitetura e do urbanismo; o estágio obrigatório e o problema da baixa oferta na região. A cons. Vera relatou que na regional de São José dos Campos foram visitadas IES em Caraguatatuba e São José dos Campos. Nessas IES, constataram: a dificuldade de alocar os estudantes para estágio, devido à baixa oferta; dificuldade de administrar a qualidade do ensino perante a mantenedora, no caso de pequenas escolas; necessidade de maior intercâmbio entre as escolas. O gerente da regional, sr. Penedo, elaborou um relatório de "Dados, diagnósticos e potenciais da região" que pode ser útil para as escolas, e já

passamos esta informação para o Tibiriçá que coordena todas as gerencias das regionais. O cons. Paulo André e cons. Flávio fizeram visita a regional de Campinas e na ocasião conheceram as IES de Bragança Paulista e Jaguariúna. O cons. Paulo André diz que Campinas tem uma característica geográfica peculiar, com muitos cursos próximos, em cidades vizinhas e com um público bem diversificado. Visitamos uma escola que trabalha no formato atelier e, portanto, tem um curso diferenciado, com módulo integrado, de seis meses. O cons. Flávio comenta que tem outra escola, da região, Jaguariúna usa a cidade como laboratório para as intervenções dos alunos. No geral, as instalações das IES são muito boas. Os cons. Paulo André e João Carlos visitaram a regional de Sorocaba. Nesta regional visitaram IES, em: Sorocaba e Salto. Em Sorocaba as instalações são muito boas e acessíveis, com laboratórios bem equipados. O cons. João diz que em Salto, a IES, também tem boas instalações, porém os alunos não têm liberdade de intervenção no espaço. Foi relatado pelos coordenadores a dificuldade de encontrar professores, na região. O cons. Paulo André diz que os coordenadores sugeriram que o CAU criasse um banco de professores, para ajudar a localizar profissionais para lecionar nas escolas. A cons. Vera e cons. Anne Marie visitaram a regional de Presidente Prudente e IES, nas cidades de Presidente Prudente e Tupã. A cons. Anne Marie disse que visitaram três escolas: uma escola pública muito bem estruturada, uma escola menor e precária, e outra com uma infraestrutura gigantesca e com 60% dos alunos com bolsa. Todas as escolas manifestaram dificuldade em alocar os alunos para o estágio obrigatório; discutiram a possibilidade de manter atividades dos escritórios modelo e empresa júnior como alternativa. Os cons. Paulo André e Lanchoti visitaram a regional de São José do Rio Preto e visitaram duas IES de São José do Rio Preto e uma em Araçatuba. O cons. Lanchoti diz que perceberam que algumas mantenedoras, do estado, não têm conhecimento sobre o CAU. Temos uma expansão muito grande de escolas e do número de egressos. Sabemos que hoje temos quase 50% dos profissionais que nasceram pós CAU, isto é, nos últimos seis anos. Se o nosso papel é defender a sociedade do profissional que não cumpre o seu papel, como fazer isso. Acredito que esse apanhado que estamos fazendo deve ser transformado num relato e, que devemos juntamente com a comissão de ética, traçarmos diretrizes para nortear a próxima gestão. Os cons. Flávio e Nelson estiveram nas regionais de Mogi das Cruzes e São Paulo e visitaram IES em: (duas) Mogi das Cruzes, (três) São Paulo e (uma) Taboão da Serra. Nas escolas visitadas observaram uma preocupação com a formatação e o rumo dos cursos EAD, que são desvinculados e independentes dos cursos presenciais. Alguns cursos, visitados, trabalham 20% das disciplinas em EAD, sempre disciplinas não profissionalizantes. A cons. Vera após a finalização da apresentação dos conselheiros, diz que anotou trinta itens sobre o que foi dito e que vai repassar para todos os conselheiros. Propõe que todos analisem e façam suas contribuições, para que a partir disso possam delinear as diretrizes para o seminário de fechamento. A cons. Anne Marie diz que deveria haver uma discussão sobre o que foi exposto, antes de partir para uma formatação do seminário. O cons. Flávio diz que devem analisar os trinta itens que foram levantados e, numa próxima reunião vamos pautar os temas mais relevantes. Acredito que o problema mais sério hoje é o EAD. Então, com base neste tema, vamos tentar ser propositivos. Como deve ser o EAD. O cons. Nelson pede uma reunião de dia todo, manhã e tarde. A analista informou que vai verificar se tem alguma data possível, de realizar manhã e tarde, pois as salas são agendadas para meio período e estão sempre ocupadas. O cons. Lanchoti lembra que a próxima reunião é ordinária e, que deve ter prioridade para análise dos processos. A analista informou que em agosto, no dia 10, está prevista uma reunião extraordinária e que vai verificar, caso os conselheiros concordem, se é possível agendar a sala para manhã e tarde. A analista pediu licença para informar aos conselheiros que foi solicitado ao setor jurídico, manifestação sobre data limite para realização de eventos,

por ser um ano eleitoral. A cons. Vera diz concordar com o cons. Flávio sobre o EAD, mas que acredita que o ensino presencial também precisa ser discutido. O cons. Flávio diz que na reunião, do dia 10 de agosto, serão discutidos os temas relevantes e o desenvolvimento da proposta para o seminário. **4. Encerramento.** O Coordenador da CEF/BR agradeceu a participação de todos e em nada mais havendo a ser tratado, às 13:08 horas deu por encerrada a presente reunião, e eu, Maria Flávia Marques, analista técnica da DEF/SP, relatei e lavrei a presente ata, e que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Flávio Marcondes _____

Vera Santana Luz _____

Anne Marie Sumner _____

João Carlos Correia _____

José Antonio Lanchoti _____

Nelson Gonçalves Lima Jr _____

Paulo André Cunha Ribeiro _____

Paulo Canguçu Fraga Burgo _____

Érika Martins de Paula _____

Maria Flávia Marques (relatora) _____